ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel Aviador – **WALDIR ALMEIDA DE LIMA,** pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão, estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso de dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário